



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 952
De 16 de fevereiro de 2016
Autora: VEREADORA GABRIELA PALOMBO

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 16 de fevereiro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).

ELIAS CHEDIK
Presidente

EDNA MARTINS
Vice-Presidente

DOUTOR HELDER
Primeiro Secretário

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MAINELLI
Administrador Geral